



MOÇ 004/2003

LIDO

05/02/03

MOÇÃO N.º
(Do Deputado Carlos Xavier)

Assessoria de Plenário

As Proposições Legislativas não registram a sua Hipoteca apoio e solidariedade aos ex-funcionários do extinto BNCC a fim de que sejam atendidos na reivindicação formulada junto ao Ministério da Agricultura.

Senhor Presidente,

Com base no Regimento Interno deste Casa de leis, forte o disposto no art. 144, proponho a manifestação deste Poder em apoio e solidariedade em favor dos ex funcionários do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, extinto no Governo Collor, já que, mesmo após todos esses anos, esses competentes funcionários ainda não tiveram sua situação resolvida pelo Governo Federal, mesmo após protocolarem requerimento no **Ministério da Agricultura**, encontrando-se em situação de inaceitável abandono.

O aproveitamento desses ex-funcionários em Órgãos do Governo Federal ou providência outra equivalente é matéria que não pode permanecer no esquecimento, principalmente diante da relevante contribuição e da indiscutível importância daquela Instituição bancária no cenário nacional durante anos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo resgatar a situação delicada dos antigos funcionários do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC. Esse assunto – muito discutido à época – infelizmente ainda não experimentou solução e esse Poder Legislativo não pode se furtar à responsabilidade de solidarizar-se com as dificuldades que aqueles trabalhadores enfrentam até os dias de hoje.

Diante dos graves problemas que afligem a sociedade brasileira, principalmente no que concerne ao desemprego latente, torna-se necessário que – dentro da maior brevidade possível – o Governo Federal adote providências com vistas a possibilitar às centenas de funcionários demitidos naquela ocasião, a possibilidade de reingressarem no mercado de trabalho. Por tudo isso é que se justifica a presente proposição razão pela qual solicito dos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO XAVIER

